



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 019 DE 05 DE MARÇO DE 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE IMPERATRIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal Nº 346 de 14 de Maio de 1985 e;

CONSIDERANDO a comoção generalizada que acometeu o Município, devido o falecimento do Senhor José Carneiro Santos,

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial no Município de Imperatriz, pelo falecimento do Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e Vereador licenciado, **JOSÉ CARNEIRO SANTOS**, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 05 de Março de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz